



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recife, 13 de junho de 2016.

Ofício Circular nº 175/2016– **GAB/SE**

**Senhores Dirigentes e Gestores,**

Considerando as ações de conscientização sobre o fornecimento da merenda realizadas pela GEAL, verificamos que haverá resultados ainda mais positivos quando o preenchimento das comandas for feito de acordo com quantitativo diário de alunos (até o limite do Censo) observando, prioritariamente a frequência escolar, de modo que não seja necessária a interferência dessa gerência em relação aos quantitativos.

Ademais, a equipe continuará monitorando *in loco* as unidades de modo a acompanhar a entrega, distribuição, qualidade e quantidade dos alimentos ofertados aos alunos.

Contamos com a colaboração de todos.

Para maiores esclarecimentos, solicitamos entrar em contato com a GEAL, através do telefone 33552870 ou e-mail [gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br](mailto:gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br)

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**DANIELLE CÉSAR DUCA DE CARVALHO**  
Secretária Executiva de Administração e Finanças  
**Secretaria de Educação**

**Senhores  
DIRIGENTES E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**